



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº454 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.979.-

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$2.710,00."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito - Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$2.710,00 (dois mil setecentos e dez cruzeiros), para atender a despesa com a seguinte dotação orçamentária:

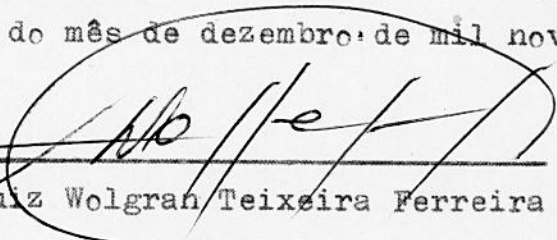
15844922.011 - 3280 - FPM - Cr\$ 2.710,00

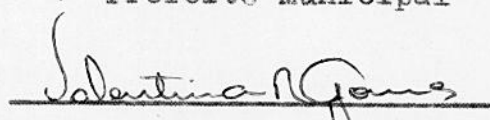
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

13764482.006 - 3131 - FPM - Cr\$ 2.710,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove.


Luiz Wolgran Teixeira Ferreira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes
Secretária